



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7164 – Quarta-feira, 28 de maio de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 101 de 27 de maio de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1663/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 404.888,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de maio de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 752 de 27 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LAÍS ELIAS DE JESUS, matrícula n.º 25985-3, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 16/05/2025. (Proc. SEI n.º 020685/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de maio de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 753 de 27 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos do Decreto n.º 573, de 28 de julho de 2023, os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Municipal de Proteção de Dados – CMPD, a partir da data de publicação.

Encarregado Geral:

– JULIANA SALVINI LAGE SOARES, matrícula n.º 24251-9

Membros:

– Controladoria Geral: MONIQUE GIOVANNI DA SILVA ALVES, matrícula n.º 19594-4

– Secretaria de Administração e de Recursos Humanos: FERNANDA BRAGA CUSSEER, matrícula n.º 10009-9

– Departamento de Tecnologia e Informação: LUÍS CLAUDIO HAMMES ABREU, matrícula n.º 10986-0

– Gabinete do Prefeito: TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO, matrícula n.º 26348-6

– Procuradoria Geral: ANDERSON LUIZETO DE SOUZA, matrícula n.º 26463-6

– Secretaria de Fazenda: ROBSON BUTTURINI, matrícula n.º 10250-4

(Of. CGR n.º 012/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de maio de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 754 de 28 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, CATIA REGINA RODRIGUES, matrícula n.º 4524, para exercer Função Gratificada de Chefe de Seção de Patrimônio, do Instituto Municipal

de Cultura, símbolo FG-2, a partir de 27/05/2025. (COE GP N.º 094/2025 – IMC))

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 143 de 05 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, por 60 (sessenta) dias, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 o servidor FELIPE SINDORF CABRAL, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23268-8, para exercer função, não pode fazer força com o punho esquerdo, a partir de 23/04/2025. (Proc. SEI n.º 017435/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 144 de 05 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados:

- SILVANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS, Educador Educação Infantil do Q.P. Matrícula n.º 17839-0, para exercer função sem contato com criança e função extra classe, a partir de 29/04/2025. (Proc. n.º 017978/2025)
- DAIANE COPPE CORDEIRO PINHO, Cozinheira do Q.P. Matrícula n.º 22738-2, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, evitar o ortostatismo, a partir de 29/04/2025. (Proc. n.º 018049/2025)
- LUCIANO MESQUITA, Inspetor de disciplina do Q.P. Matrícula n.º 22854-0, para exercer função sem esforço físico de moderador a acentuado, evitar atendimento ao público, a partir de 29/04/2025. (Proc. n.º 017939/2025)
- DANIELE MACIEL DA CONCEICAO BRANCO, Cozinheira do Q.P. Matrícula n.º 21937-1, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga em geral, a partir de 29/04/2025. (Proc. n.º 018074/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 145 de 05 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados. pelo período de 180 (cento e oitenta dias)

– CATIA REGINA SANTOS ALMEIDA, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 20510-9, para exercer função, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 29/04/2025. (Proc. SEI n.º 018083/2025)

– VANESSA DE SOUZA SANTOS VICENTE, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21654-2, para exercer função, extra classe sem contato com criança, a partir de 29/04/2025. (Proc. SEI n.º 017967/2025)

– MARCOS AURELIO MORADA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21592-9, para exercer função, sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores, a partir de 15/04/2025. (Proc. SEI n.º 016588/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 146 de 06 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a servidora ELISANGELA DE SOUZA, matrícula n.º 18730-5, no Protocolo Geral do DESUP, desta secretaria, a partir de 01/01/2025. (Proc. SEI n.º 018036/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 06 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 150 de 22 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR a servidora MARISA SEVERIANO, matrícula n.º 22195-3, na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, a partir de 30/04/2025, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 014591/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 151 de 22 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR o servidor LUIZ CLAUDIO VIEIRA, matrícula n.º 14626-9, na Secretaria de Segurança, Serviço e Ordem Pública – Guarda Civil, a partir de 12/08/2022, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 009944/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 152 de 26 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais resolve

RELOTAR os servidores relacionados abaixo, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12:

– VALESCA DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula: 16819-0, na Secretaria de Educação, a partir de 07/05/2025. (Proc. SEI n.º 020622/2025)

– GISELLE BENTO TEIXEIRA, matrícula: 18728-3, na Secretaria de Educação, a partir de 05/05/2025. (Proc. SEI n.º 017151/2025)

– PAOLA VANESSA GONCALVES DIAS, matrícula: 23599-7, na Secretaria de Educação, a partir de 14/05/2025. (Proc. SEI n.º 017151/2025)

– TATIANA DE SOUZA CORREA DE MELLO, matrícula: 17128-0, na Secretaria de Educação, a partir de 02/05/2025. (Proc. SEI n.º 021074/2025)

– JOAO BOSCO BARBOSA FILHO, matrícula: 21870-7, no Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar), a partir de 02/04/2025. (Proc. SEI n.º 014718/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 153 de 26 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR os servidores relacionados abaixo, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12:

– MARIO JOSE CANATO DE FREITAS, matrícula: 22276-3, na Secretaria de Obras, a partir de 30/04/2025. (Proc. SEI n.º 015068/2025)

– MARGARETE DOS SANTOS SENNA BORBA, matrícula: 21922-3, na Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, a partir de 03/02/2025. (Proc. SEI n.º 001229/2025)

– JAQUELINE DO VALLE, matrícula: 17094-1, na Secretaria de Educação, a partir de 02/01/2025. (Proc. SEI n.º 009929/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 154 de 26 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos, às servidoras abaixo relacionadas, da seguinte forma:

– MONIQUE DE LIMA SILVA, Professora Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 23865-1, a partir de 04/04/2025. (Proc. SEI n.º 010276/2025)

– VANESSA LAURINDO THES, Professora Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 22148-1, a partir de 07/04/2025. (Proc. SEI n.º 015036/2025).

– PALOMA ALMEIDA BENTO SIMOES, Educadora Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22115-5, a partir de 24/04/2025. (Proc. SEI n.º 015738/2025)

– MARIA CLAUDIA CORREA, Educadora Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22319-0, a partir de 30/04/2025. (Proc. SEI n.º 017583/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 155 de 26 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

ANEXO AO DECRETO N.º 101 de 27 de maio de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	2.700.99	404.888,00	
				404.888,00	—

ANEXO AO DECRETO N.º 101 de 27 de maio de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	404.888,00
– Fonte de Recursos 2.700.99	404.888,00

- LUANA EDWIRGES SILVA BEIJO LANAS, Professora Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26325-7, a partir de 29/04/2025. (Proc. SEI n.º 018172/2025)
- ANA CAROLINA RAYMUNDO, Professora Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25528-9, a partir de 25/04/2025. (Proc. SEI n.º 018475/2025).
- NATHALIA DE QUEIROZ PITZER, Educadora Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 25599-8, a partir de 15/05/2025. (Proc. SEI n.º 020587/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 156 de 26 de maio de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 8560/23, redução da carga horária, à servidora DANIELE MACIEL DA CONCEIÇÃO BRANCO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21937-1, a partir de 01/04/2025. (Processo SEI n.º 006552/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 12/2025

Procs. n.ºs 1900/14, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... SEI – Procs. n.ºs 9712/25, 17852/25, 17435/25, 7671/25, 17939/25, 17978/25, 17967/25, 18049/25, 18083/25, 18074/25, 9944/25, 18036/25, 18172/25, 18475/25, 20486/25, 20587/25, 19984/25, 19072/25, 3440/25, 4855/25, 7159/25, 7860/25, 9684/25, 9513/25, 9801/25, 10663/25, 11987/25, 14053/25, 15036/25, 10276/25, 15738/25, 17583/25, 19987/25, 20132/25, 20117/25, 20235/25, 20205/25, 21250/25, 21373/25, 21411/25, 21463/25, 21434/25, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 17962/25, 9890/5, 18051/25, 17965/25, 18040/25, 17949/25, 17971/25, 18424/25, 20223/25, 19067/25, 20277/25, 19475/25, 19712/25, 20477/25, 18427/25, 20599/25, 20597/25, 20107/25, 20137/25, 18398/25, 19439/25, 19880/25, 18489/25, 20906/25, 18903/25, 19828/25, 20466/25, 20090/25, 20284/25, 18756/25, 18460/25, 18189/25, 20611/25, 20698/25, 21006/25, 19191/25, 21199/25, 21126/25, 21222/25, 21257/25, 21324/25, DEFERIDO... Proc. n.º . 19038/24, AUTORIZO A EMISSÃO DA CORRIGENDA... Proc. n.º . 33721/24, PREJUDICADO... Proc. n.º .: 17575/25, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs 16654/25, 12369/25, 17104/25, 17185/25, 17219/25, 17312/25, 17384/25, 17290/25, 17577/25, 17398/25, 17396/25, 17391/25, 17406/25, 16450/25, 17320/25, 17293/25, 17039/25, 17294/25, 17382/25, 17229/25, 17292/25, 17618/25, 17355/25, 17613/25, 17625/25, 17623/25, 17604/25, 17598/25, 14266/25, 14171/25, 17586/25, 17567/25, 17560/25, 17554/25, 14166/25, 17663/25, 17691/25, 17784/25, 17793/25, 17790/25, 17854/25, 17871/25, 17856/25, 17837/25, 17846/25, 17918/25, 17716/25, 17916/25, 17817/25 16656/25, 16602/25, 16660/25, 17582/25, 17043/25, 16484/25, 17107/25, 16681/25, 17202/25, 17197/5, 16596/25, 16494/25, 147105/25, 17592/25, 17188/25, 14857/25, 16652/25, 16650/25, 17786/25, DEFERIDO... FÍSICOS: Procs. n.ºs 24844/24, 40855/24, 34748/24, 43875/24, 41563/24, 36542/24, 42754/24, 3742/25, 16772/24, 9957/16, 6556/15, 18790/14, 34754/24, 25098/13, 35561/24, 45833/24, 43857/24, 37198/24, 35559/24, 39061/24, 42792/24, 3055/24, 38617/22, 46037/24, 49577/23, 44710/24, 2778/15, 3875/24, 11721/24, 3153/24, 46190/24, ARQUIVE-SE... Proc. n.º .:40106/24, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 19/20 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA ASJUR/SAD E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA N.º 04 DA CPIA, DESTINADO A APURAR FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 40.106/2024, CUJA PREVISÃO ENCONTRA-SE NA LEI N.º 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS...

Proc. n.º .: 24844/24, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 33/35 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º .: 42081/24, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 154/162 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º .: 16516/2025, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA (ART.222 E SEGUINTES DA LEI N.º 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA CAROLINA COUTO DUARTE PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO À APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO SEI N.º 16516/2025, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGAR NECESSÁRIO, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDACÃO DO FATO, CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO COMPETENTE ATO ADMINISTRATIVO...

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 01/2025

17326/15.. VANIA PATRICIA DE MAGALHÃES BESSA SILVA
11135/23.. HELENA MARIA BRETZ
30951/24.. CARLA PONTUAL
31388/24.. NELI TERESINHA GUIMARÃES DE ALMEIDA

Compareça o requerente ou o seu representante legal no Departamento de Licitações Compras e Contratos Administrativos – DELCA/Divisão de Contratos Administrativos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, localizado na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, para regularizar a solicitação do processo em epígrafe, referente à concessão/legalização/transferência de sepultura (s), no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto 223/05.

Petrópolis, 27 de maio de 2025.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 10/2025

Extrato do Termo n.º 01/25, Livro C-1, fls.01/04. Processo n.º 64.406/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ADOÇANTE SACHÊ TIPO STÉVIA, BEBIDA DE ARROZ EM PÓ, BISCOITOS SEM AÇÚCAR E DE ARROZ, LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, ETC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS, no item 1– 15kg de Adoçante sachê, tipo Stevia; item 5– 100kg de Leite em pó integral; item 6– 30kg de Macarrão de arroz; item 7– 10kg de Macarrão integral parafuso. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 13.663,70.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 03/25, Livro C-1, fls.09/12. Processo n.º 64.406/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e JORGE RAMOS DE OLIVEIRA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ADOÇANTE SACHÊ TIPO STÉVIA, BEBIDA DE ARROZ EM PÓ, BISCOITOS SEM AÇÚCAR E DE ARROZ, LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, ETC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS, no item 04 – Biscoito de arroz integral – quantidade 30 kg; item 08 – Fórmula Infantil extensamente hidrolisada – quantidade 1,6 kg; item 09 – Fórmula Infantil isenta de Lactose à base de leite de vaca – quantidade 4,8 kg. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 27/01/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 5.806,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 24/25, Livro C-1, fls.88/90. Processo n.º 20.635/2024. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa GM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS, no item 1 – 5.122kg de Abacate; item 2 – 5.000kg de Abacate; item 3 – 3.000kg de Abacaxi Pérola; item 5 – 16.000kg de Abóbora Moranga; item 7 – 15.000kg de Abobrinha; item 14 – 500kg de Alho; item 15 – 10.000kg de Banana D’água/Nanica; item 16 – 36.386kg de Banana de Prata; item 17 – 5.000kg de Banana Prata; item 18 – 1.400kg de Batata Baroa; item 19 – 7.000kg de Batata Doce; item 28 – 1.300kg de Cebola; item 40 – 9.821kg de Laranja Lima; item 42 – 16.843kg de Laranja Pera; item 43 – 5.000kg de Laranja Pera; item 44 – 2.000kg de Limão; item 47 – 19.000kg de Maçã; item 49 – 7.000kg de Mamão Formosa; item 51 – 1.000kg de Manga Tommy; item 54 – 3.000kg de Maracujá; item 55 – 30.682kg de Melancia; item 60 – 18.000kg de Ovo de Galinha; item 62 – 5.989kg de Pera Willians; item 63 – 3.000kg de Pera Willians; item 64 – 8.792kg de Repolho verde de item 68 – 1.000kg de Vagem. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22.247-0. Assinatura: 11/03/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.271.679,54.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 25/25, Livro C-1, fls.91/93. Processo n.º 20.635/2024. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa LMS ATACADISTA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS, no item 13 – 3.720g de Alho; item 27 – 4.424kg de Cebola; item 29 – 12.000kg de Cenoura; item 38 – 8.862kg de Inhame Dedo; item 46 – 15.961kg de Maçã; item 48 – 12.747kg de Mamão Formosa; item 50 – 5.799kg de Manga Tommy; item 53 – 6.497kg de Maracujá; item 57 – 21.934kg de Melão Amarelo; item 59 – 17.859kg de Ovo de Galinha. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º

22.247-0. Assinatura: 11/03/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 696.224,05.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 046/2025

Processo n.º 37571/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, embutidos e laticínios, pelo Sistema de Registro de Preços através da Ata de Registro de Preço 389/2024, no valor de R\$ 20.833,70 (vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), em favor da empresa ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ 23.937.614/0001-08 conforme Notas de Empenho 277 a 279/2025. Ata de Registro de Preço 387/2024, no valor de R\$ 38.010,30 (trinta e oito mil, dez reais e trinta centavos), em favor da empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Notas de Empenho 284 a 287/2025. Ata de Registro de Preço 388/2024, no valor de R\$ 44.253,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), em favor da empresa XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 15.119.995/0001-81, conforme Notas de Empenho 280 a 283/2025. Publique-se em 14/05/2025

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 100 DRH de 15 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 04/04/2025 ao servidor CARLOS FERNANDO RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4265, lotado no Setor de Patrimônio. (Processo n.º 014896/2025);
- 60 (sessenta) dias a partir de 14/02/2025 a servidora MARCÉLIA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4679, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 005974/2025);
- 30 (trinta) dias a partir de 31/03/2025 a servidora MIRIAM VILLA DE OLIVEIRA DO VALLE, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4486, lotada no DIP. (Processo n.º 017593/2025);
- 30 (trinta) dias a partir de 06/03/2025 ao servidor NELSON RAUL DE SOUZA E SILVA, Médico do Q.P., matrícula n.º 3915, lotado no USF Bonfim. (Processo n.º 009181/2025);
- 30 (trinta) dias a partir de 14/04/2025 a servidora VIVIAN SOARES BORGES DA SILVA DE LUNA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 4725/6856, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 016730/2025);

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 101 DRH de 15 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses, à servidora

LUCIA HELENA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3677, lotada no Hospital Alcides Carneiro, no período de 23/06/2025 a 22/12/2025, empenhando os quinquênios de 01/2020 a 09/2024 e mais o tempo averbado de 1.917 (um mil, novecentos e dezessete) dias. (Processo n.º 012847/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 102 DRH de 15 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 09 (nove) meses, ao servidor MARIO LUIZ COSTA COUTINHO, Técnico de Radiologia do Q.P., matrícula n.º 3781, lotado no Hospital Alcides Carneiro, no período de 04/08/2025 a 03/05/2026, empenhando os quinquênios de 01/2010 a 01/2015; 01/2015 a 01/2020 e de 01/2020 a 01/2025. (Processo n.º 035609/2024)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 103 DRH de 15 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses, à servidora VERA LUCIA FERREIRA DO VALLE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5982, à Disposição do RH, no período de 18/06/2025 a 17/09/2025, empenhando os quinquênios de 11/2019 a 11/2024. (Processo n.º 014470/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 104 DRH de 15 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a partir de 26/03/2025 ao (a) servidor (a), MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 3919, lotada no CAPSI. (Processo n.º 013028/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 105 DRH de 15 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/01/2025, a servidora RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7684, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretaria de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 000481/2025, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 106 DRH de 15 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de EMILI RUFINO FLORÊNCIO, Agente de Combate as Endemias, matrícula n.º 8310, para EMILI RUFINO FLORÊNCIO MENDES, conforme documentos apresentados (Processo n.º 018295/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 107 DRH de 22 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados abaixo:

- 30 (trinta) dias a partir de 05/05/2025 à servidora AMANDA APARECIDA MELANDRE BEZERRA MUNCH, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3903, lotada no SPA Pedro do Rio. (Processo n.º 018773/2025)
- 60 (sessenta) dias a partir de 05/03/2025 à servidora FATIMA DE OLIVEIRA ZOFFOLI, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 134, lotada no Programa de Saúde Bucal na Escola. (Processo n.º 009941/2025)
- 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2025 a servidora FATIMA DE OLIVEIRA ZOFFOLI, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 134, lotada no Programa de Saúde Bucal na Escola. (Processo n.º 018892/2025)
- 60 (sessenta) dias a partir de 11/03/2025 a servidora NERI SOARES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5165, lotada no SPA Pedro do Rio. (Processo n.º 010584/2025)
- 30 (trinta) dias a partir de 27/03/2025 à servidora VERA LUCIA FERREIRA DO VALLE, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5982, à Disposição do RH. (Processo n.º 013562/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 108 DRH de 22 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 168, da Lei n.º 6946/12, licença sem vencimentos para a servidora FERNANDA DA SILVA PEREIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 233382, lotada na USF Jardim Salvador, pelo período de 03 (três) anos a partir de 12/06/2025. (Processo n.º 007575/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 109 DRH de 22 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, de 30 (trinta) dias, a partir de 06/03/2025, à servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA ROBERTO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3921, lotada na USF Jardim Salvador. (Processo n.º 009672/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 110 DRH de 22 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, de 30 (trinta) dias, a partir de 05/04/2025, à servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA ROBERTO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3921, lotada na USF Jardim Salvador. (Processo n.º 015062/2025)

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 111 DRH de 22 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR em caráter definitivo, a partir de 29/04/2025, o (a) servidor (a) EDUARDO LEANDRO NUNES, Oficial de Obras e Oficina Eletricista do Q.P., matrícula n.º 4870, nos termos do art. 40 § 2º da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do

Trabalho da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 018080/2025, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 112 DRH de 22 de maio de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/04/2025, o (a) servidor (a) RAQUEL DE SOUZA TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 6284, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 015241/2025, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 255 DRH de 19/12/2024, publicada no DOM n.º 7061 de 23/12/2024, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: "CONCEDER, 03 (três) meses de licença prêmio, a servidora CLAUDIA CARVALHO DA SILVA, Enfermeira do Q.P. matrícula n.º 1118, no período de 05/05/2025 a 04/08/2025, empenhando os quinquênios de 01/1991 a 01/1996. (Processo n.º 026098/2024)".

Leia-se: "CONCEDER, 03 (três) meses de licença prêmio, a servidora CLAUDIA CARVALHO DA SILVA, Enfermeira do Q.P. matrícula n.º 1118, no período de 20/10/2025 a 19/01/2026, empenhando os quinquênios de 01/1991 a 01/1996. (Processo n.º 026098/2024)".

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

RELATÓRIO FINAL DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Tema: **Petrópolis: "Desafios e perspectivas do Esporte e Lazer"**

A VII Conferência Municipal de Esportes e Lazer de Petrópolis-RJ, realizada no dia 09 de novembro de 2024, na UNIFASE/FMP em Petrópolis, contou com a participação de diversas instituições da Sociedade Civil, além de setores do governo municipal, interessados nas decisões que deverão nortear as ações do Conselho Municipal de Esportes e da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer (SEPJIL) pelos próximos anos. Os 3 eixos propostos estão dispostos desta forma:

- Eixo 1: **Esporte de Alto Rendimento, Inclusão e Oportunidades**;
- Eixo 2: **Vocação da cidade para Turismo Esportivo**;
- Eixo 3: **Esporte como ferramenta de Transformação Social**, contando respectivamente com os seguintes palestrantes: Giuliana Salvini Morgen, Samir El Ghaoui e Johnny Max Teixeira.

Deste modo, foram deliberadas as seguintes diretrizes:

- Eixo 1: **Esporte de Alto Rendimento, Inclusão e Oportunidades**, Coordenador Guilherme Nascimento e Relator Guilherme Nascimento
- 1) Melhor estrutura para o alto rendimento;
- 2) Capacitação da sociedade civil para montagem dos projetos para captação de recursos para o alto rendimento;
- 3) Massificação do esporte em âmbito social e escolar e sua integração ao alto rendimento;

- 4) Captação e direcionamento dos PCDs ao esporte paraolímpico;
- 5) PPPs para fomento e desenvolvimento de iniciativas na área esportiva;

– Eixo 2: **Vocação da cidade para Turismo Esportivo**, Coordenador: Cristiano Queiroz de Oliveira e Relatora: Ana Luiza Castro e com os membros Leandro Kronemberger, Rodrigo Veca, Lucas Santa Rosa, André Viana.

- 1) Parcerias de Apoio e Investimento: Estabelecer parcerias através do programa "Adote um Esporte", aproveitando modelos de Parcerias Público-Privadas (PPP) e contrapartidas pela Lei de Incentivo ao Esporte.
- 2) Descentralização e Equipamentos: Promover a estruturação e descentralização dos equipamentos esportivos, ampliando o acesso da população e incentivando atividades em diferentes áreas da cidade, melhorando a mobilidade pública.
- 3) Desenvolvimento do Ecoturismo e Mountain Bike: Implementar sinalização e mapeamento detalhados para guias de montanha e rotas de ecoturismo, em parceria com o setor de meio ambiente, que centralizará as demandas para os órgãos ambientais promovendo melhorias em infraestrutura.
- 4) Qualificação e Acompanhamento de Parques Municipais: Monitorar e apoiar a estruturação dos parques municipais para oferecer infraestrutura de lazer e esporte para o turismo.
- 5) Turismo de Montanha e Esportes ao Ar Livre: Fortalecer a abordagem do turismo de montanha com infraestrutura e serviços de apoio, destacando Petrópolis como destino para ecoturismo e esportes ao ar livre.
- 6) Parcerias com Instituições de Ensino e Inovação: Desenvolver colaborações com instituições como Serratec e CEFET para iniciativas que unam esporte, tecnologia e turismo.
- 7) Desenvolvimento de Aplicativos Informativos: Criar um aplicativo em parceria com Serratec que informe sobre eventos esportivos, equipamentos, e um calendário de atividades na cidade, facilitando o acesso a informações.
- 8) Incentivo à Realização de Eventos Esportivos: Promover parcerias público-privadas para realizar pequenos, médios e grandes eventos esportivos, aproveitando a legislação de incentivo ao esporte em nível federal e estadual.
- 9) Facilitação e Orientação de Eventos Esportivos: Criar uma comissão autônoma dentro da SEPEJIL (Secretaria de Esporte e Juventude, ou equivalente) que atue como canal facilitador para a orientação e liberação de eventos esportivos.
- 10) Promoção de Estudos e Políticas Públicas: Investir em estudos e pesquisas para subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte e turismo esportivo.
- 11) Representação no COMTUR: Assegurar representação do CMEL nas reuniões do COMTUR para integrar o turismo esportivo nas pautas, promovendo uma comunicação transversal com setores relevantes.
- 12) Município como Facilitador e Prepositivo: Adotar uma postura facilitadora, propondo ações, mediando parcerias e promovendo o engajamento do setor privado, comunidade e organizações no esporte e turismo.

– Eixo 3: **Esporte como ferramenta de Transformação Social**, Coordenador: Renato Farjalla e Relatora: Luciana Haubrich e com os membros: Slan da S. B. Machado, Pedro Henrique Santos, Bernardo Jordano Gomes, Eduardo Costa da Silva, Wanderley S. da Silva Junior, Gilmar Rosa Carvalho, Wesley Diniz, Beatriz Costa, Marcia Veronica Ferreira.

- 1) Capacitação para instituições e agentes esportivos para potencializar projetos esportivos no município;
- 2) Elaboração de estudo diagnóstico para mapeamento do cenário esportivo no município e consequente elaboração de um Plano;
- 3) Parceria da Prefeitura com clubes, igrejas e escolas;
- 4) Programas esportivos sociais;
- 5) Reformulação do JEUPs sob uma perspectiva inclusiva e ampliação para escolas públicas do município.

BERNARDO JORDANO GOMES
Relator Geral

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ATÍLIO MAROTTI E ADJACÊNCIAS – PETRÓPOLIS – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes da Associação de Moradores do Atílio Marotti e Adjacências, a participarem da AGO da fundação, aprovação estatutária e eleição, que será realizada no dia 13 de julho de 2025, às 9h30 em primeira convocação e início às 10h e término às 16h com qualquer número de presentes. Local: Rua Manoel dos Passos próximo ao número 290 Atílio Marotti Igreja Semente de Davi. O dia de entrega de chapas inscritas será no dia 05 de junho de 2025 das 17h às 18h30 na: Rua Visconde de Souza Franco -519 – Casa da Cidadania (centro) Os interessados poderão procurar por um dos representantes da Comissão: Wílania Lima Marciano, Tel.: 24-98814-6364, Sergio Luiz do Nascimento, 24-99307-3847, Jaqueline Dias Carneiro; Tel.: 24-99307-3847, Paulo José de Souza; Tel.: 24-98845-6231, Eduardo Costa da Silva, tel.: 24 98844-8803; (WhatsApp FAMPE) para ver local para pegarem as fichas de inscrição de chapas e detalhes de documentação a apresentarem.

EDUARDO COSTA DA SILVA
Representante da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Inovação, CMI, vem por meio deste convocar para reunião ordinária que será realizada no dia 03 de junho de 2025, às 16h, de forma presencial na Universidade Federal Fluminense – Campus Petrópolis (UFF), localizada à Rua Dom. Silvério, 1, Quitandinha, com a seguinte Pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da ATA de maio (2 min);
- 2) Aprovação do PPA – Plano Plurianual (15 min);
- 3) Ações para potencializar o título de Capital Estadual de Tecnologia (15 min);
- 4) Ações para potencializar a inclusão digital – apresentação dos Espaços de Tecnologia e Inclusão Comunitária – ETIC (15 min);
- 5) Apresentação do Corpo Docente e das Linhas de Pesquisa da UFF/Petrópolis (30 min);
- 6) Assuntos gerais (5 min).

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Presidente do CMI

INPAS

PORTARIA N.º 061 de 06 de fevereiro de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE:

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MÁRCIO JOSÉ DE REZENDE, matrícula n.º 100595, Topógrafo – Nível: 5SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.862,43 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos),

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2025. (Processo n.º 00125/2025)

Petrópolis, 06 de fevereiro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído incorreta no D.O.M. n.º 7101, de 19/02/2025)

PORTARIA N.º 157 de 30 de abril de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR BRUNO OLIVETTE, matrícula 10642, para responder pela Função Gratificada de Subchefe da Divisão de Compensação Financeira, símbolo FG-2, no período de 21/05/2025 a 30/05/2025.

Petrópolis, 30 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 158 de 30 de abril de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR GABRIEL PEREIRA FRANCO MARQUES, matrícula 11819, para responder pela Função Gratificada de Subchefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo FG-2, no período de 16/05/2025 a 30/05/2025.

Petrópolis, 30 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

COMDEP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26936/2023, licitação n.º 004/2023, Modo de disputa Aberto: 001/2024. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento

de Petrópolis – COMDEP – Adjudica e Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa ERICTEL em todos os itens do edital. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 067/2024 EXTRATO DE TERMO DO ADITIVO N.º 032/2024

Processo Administrativo n.º 26265/2022, termo de contrato 030/2022 que entre si fazem a COMDEP e a Empresa, LIMPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 09.07.888/0001-35. Prazo: 12 meses. Aos doze dias de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ANDERSON DA SILVA FRAGOSO
Diretor-presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no D. O. 7162)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26671/2022, licitação n.º 042/2022, Modo de disputa Fechado: 002/2022. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Adjudica e Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa SERPAV COMÉRCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA nos lotes: 01, 02 e 03 do edital. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos nove dias de dezembro de dois mil e vinte e dois.

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 27527/2023, licitação n.º 015/2023, Modo de disputa Fechado: 008/2023. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Adjudica e Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos nove dias de outubro de dois mil e vinte e três.

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26365/2022, licitação n.º 023/2022, Pregão Presencial 021/2022. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP – Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado, ou seja, considerar vencedora a empresa TAG EVENTOS EIRELI ME nos itens 01 e 02 do edital. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos dezesseis dias de novembro de dois mil e vinte e dois.

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Presidente

CPTRANS

TERMO N.º 08/2025 PROC. ADM.: 347/2021

Fundamentação legal: Art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 e RILC art. 116, VI e § 6º

Objeto: Revisão do valor do contrato para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da superveniência dos fatos indicados no Processo Administrativo Contratante: CPTRANS

Contratada: Gomes Assessoria Contábil Auditoria S/S Ltda. Firmado em: 27/03/2025

Valor mensal a partir de março de 2025: R\$ 17.874,43.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-Presidente

TERMO N.º 09/2025 PROC. ADM.: 166/2025

Fundamentação legal: Art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e RILC

Objeto: Manutenção preventiva com substituição de equipamentos de 16 câmeras de vigilância localizadas no Terminal Rodoviário do Centro.

Contratante: CPTRANS

Contratada: Rafael Machado Gimenes

Firmado em: 05/05/2025

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
Valor Mensal: R\$ 2.400,00.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-Presidente

